



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadoria de Extensão

EDITAL *CAMPUS VIAMÃO* Nº 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS À ARTE E CULTURA

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO CRITÉRIO (Atende/Não Atende)
a	O coordenador não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.	
b	O coordenador não possui pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS, e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.	
c	O coordenador tem o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de julho de 2025.	
d	O Plano de Aplicação de Recursos está preenchido conforme as normas estabelecidas no edital.	
e	O auxílio solicitado está de acordo com os valores determinados no edital.	
f	O coordenador de projetos na área de Arte e Cultura tem a anuência do coordenador do Núcleo de Arte e Cultura do seu <i>campus</i> .	